



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

680

ATO NÚMERO 57/93

De 1º de setembro de 1993

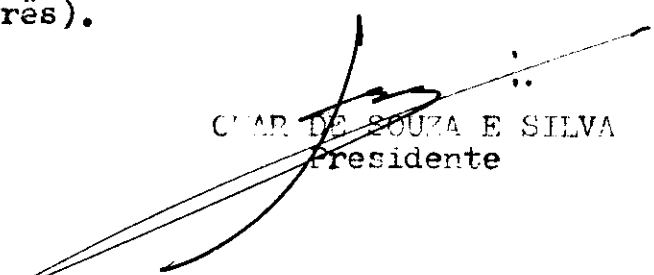
Declara facultativo o ponto na
Câmara Municipal de Araraquara
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo único - Declarar facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 06 de setembro de 1993, devendo a carga horária de trabalho correspondente ao mesmo dia ser compensada de acordo com instruções a serem estabelecidas.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de setembro do ano de 1993 (mil, novecentos e noventa e três).


CARLOS DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


MARIA TERESA ANSELMO FONSECA
Diretora Geral